Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 934, 11 DE JULHO DE 2012

"Oriundo do Poder Legislativo Municipal"

"Denomina Logradouro Público e dá outras providências."

A Prefeita Constitucional do Municipal de Cuité Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *Fica denominado de Rua "**Joaquim Ferreira de Moura**", a rua com início na Rua 07 de Setembro, paralela a Rua Manoel Clementino de Medeiros com término na Rua Francisco Teodoro da Fonseca, no Bairro São José em nosso município.*

Art. 2° *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3° *Revogadas as disposições em contrário.*

Cuité PB, 11 de Julho de 2012.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité